



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Pedagógico

ATA Nº 7/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

1 Ata da sétima reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No dia vinte e
3 seis de agosto de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o horário de
4 expediente, às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), através de vídeo
5 conferência, em razão do estado de calamidade pública COVID-19, na cidade de
6 Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se a gerente de ensino, Milene Lopes dos
7 Santos Queta; os coordenadores, Adriana Machado Santos Serra, Caroline Pittelkou
8 Schmidt, Clerson Dalvani Reis, Cleverson da Silva Martins, Douglas Alves Gomes,
9 José Wellington de Abreu Pereira, Kárita Christina Soares Kanaïama Alves, Mauro
10 Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Mônica Lopes Névoa Guimarães, Regiane
11 Cristina Neto Okochi, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio José da Costa e como
12 convidados os servidores Guilherme Oliveira Quintino e Luícia Ferreira Silva Monte.
13 A presidente conferiu o quórum, cumprimentou os participantes e deu início as
14 atividades com a seguinte pauta: **1- Informes Gerais, 2 - Decidir sobre a viabilidade**
15 **das ações propostas no PEPE.** Milene comunicou sobre o artigo da ODP quanto a
16 renovação de matrículas e estudantes ouvintes, destacou que os critérios além da
17 infraestrutura, que cabe ao docente e coordenação de curso deliberar sobre
18 a participação e quantidade dos ouvintes durante as aulas. Também foi informado a
19 importância dos estudantes utilizarem apenas o e-mail institucional durante as
20 aulas, a fim de evitar possíveis invasões de terceiros, explicou ainda que, este
21 critério facilita na identificação dos estudantes, inclusive nas correções de
22 atividades. Guilherme e Milene instruíram, que os professores removam
23 imediatamente do *Google class* participantes que não estejam utilizando o e-mail
24 institucional. Em relação ao plano de contingência para o retorno as atividades pós-
25 pandemia COVID 19, a gerente de ensino deu início a leitura coletiva do referido
26 documento, especificamente na parte que trata do detalhamento das ações, tais
27 como: 1- disponibilizar material no campus aos estudantes, 2- procurar diversificar o
28 uso de outras ferramentas de ensino. De modo geral, os docentes
29 manifestaram suas preocupações em relação a disponibilidade de servidores para
30 auxiliarem nesta tarefa. No item 3 - disponibilizar acesso ao *campus* por meio de
31 agendamento, o professor Mauro destacou a necessidade de uso dos laboratórios
32 de informática para algumas disciplinas e mostrou preocupação quanto a
33 complexidade no gerenciamento desses agendamentos, bem como, os cuidados
34 para a prevenção do COVID-19. O Coordenador de TI informou que o labin A está
35 disponível e sem ar-condicionado, também apresentou preocupação quanto a
36 higienização dos computadores. Mauro informou que fará um prévio levantamento
37 da quantidade de estudantes que precisam utilizar o espaço. A gerente de ensino
38 destacou que após um consenso, é importante divulgar a disponibilidade do labin A
39 nas mídias sociais, porém frisou que quando for comunicar aos estudantes, é

40 necessário ter o cuidado de não estimular as aglomerações no laboratório. Também
41 foi solicitado pela Gerente de Ensino que os professores façam o levantamento de
42 estudantes que recebem o auxílio, mas não estão assistindo as aulas. José
43 Wellington reforçou a importância de estabelecer critérios mais incisivos,
44 normatizar, para evitar esses casos, que infelizmente são recorrentes. Milene sugeriu
45 a suspensão do benefício àqueles com alto índice de faltas, e informou que serão
46 discutidas em momento posterior, regras para a suspensão do benefício. Sobre o
47 tópico visita técnica com grupos reduzidos, foi exposto pela gerente os vinte e dois
48 critérios que devem ser atendidos para contemplar a proposta e quais os desafios.
49 Mauro destacou a importância da parceria com o curso de Teatro como estímulo na
50 metodologia de ensino. Sobre o tópico Biblioteca na Janela, Adriana informou que a
51 proposta é inviável em razão da logística do espaço, e que nenhuma biblioteca da
52 rede IFTO conseguiu se adequar. Informou também que o setor se prontifica a
53 atender apenas os casos emergenciais, os canais de comunicação da biblioteca e que
54 a biblioteca virtual retornará nesse semestre. Sobre a quantidade de exemplares em
55 empréstimo, a biblioteca possui uma estimativa de oitenta a cem livros e que a
56 devolução deverá ser bem articulada, pois os materiais deverão ficar de quarentena.
57 A Gerente de ensino informou que as monitorias permanecerão, e assim que houver
58 resposta dos laboratórios virtuais será comunicado. Por fim, a gerente de ensino
59 finalizou a reunião às dezoito horas e seis minutos (18h:06min) agradecendo a
60 presença e a participação de todos, e eu, Viviane Graziele Metzhka, *secretária do*
61 *conselho pedagógico*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai
62 assinada por mim, pela presidente do conselho, pelos coordenadores e demais
63 participantes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 02/09/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Graziele Metzhka, Secretária**, em 03/09/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 03/09/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 03/09/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 03/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Coordenador**, em 03/09/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira**,



Coordenador, em 03/09/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes Névoa Guimarães, Coordenadora**, em 04/09/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 09/09/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 09/09/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schmidt, Coordenadora**, em 10/09/2020, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves, Coordenadora**, em 16/09/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida, Coordenador**, em 09/10/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Coordenadora**, em 15/10/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070564** e o código CRC **C8DAF086**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.013476/2020-56

SEI nº 1070564